



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 16, de 18 de abril de 2023.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora **EVELIN DA SILVA CALHIARI**, portadora do RG nº 39.353.610-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 366.521.018-66, ocupante do cargo de Professor PEB I, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 18 de abril de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 17, de 19 de abril de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços gerais, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **LUCINEIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 42.635.681-0 SSP/SP, do CPF/MF nº 217.416.858-85 e do PIS nº 163.51831.08/4, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 19 de abril de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Rosimeire Dourado Luca**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.035.347-8 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificada em 42º lugar, para o cargo de *Professor PEB I*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada, para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 12/04/2023, e informada via e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 19 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 5 de 6

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO **APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** **(APROVEITAMENTO).**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade e posterior gozo de férias da servidora Catharine Andrade Ramires.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida (original e cópia) de documento de identificação com foto, para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Professor PEB I**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 9.3 do Edital.

Classificação	Nome	RG
43º	Beatriz Rosa Cardoso	48.908.882 SSP/SP

Coroados- SP, 19 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 6 de 6

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

Anexo IX

46.156.477/0001-61

Ensino Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		730.257,45	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		7.218.599,76	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		7.948.857,21	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de		1.987.214,30	Magistério – mínimo de 60%		0,00		
Impostos, conforme atigo 212			Total – 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.084.643,08	Recebidos no Exercício		298.825,05		
Aplicações Financeiras		7.337,70	Saldo de Exer.Anteriores		125.710,09		
Total do FUNDEB		1.091.980,78	Total de Rec.Vinculados		424.535,14		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério – art.26 – mínimo 70%		764.386,55					
Aplicação total – art.25, §3º – mínima de 90%		982.782,70					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios – Ed. Básica		1.858.444,52	23,39 %	1.788.320,50	22,50 %	1.352.584,72	17,02 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		841.006,37	77,02 %	841.006,37	77,02 %	561.158,23	51,39 %
Outras		135.860,43	12,44 %	135.860,43	12,44 %	91.370,19	8,37 %
Total		976.866,80	89,46 %	976.866,80	89,46 %	652.528,42	59,76 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Elder Vignoto Miranda
Contador – CRC 172.689

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas – (Layout de acordo com Quadro 9 – AUDESP) – Planilha – Versão 2023)